



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ: 01.608.475/0001-28**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 282/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“DENOMINA DE CENTRO ADMINISTRATIVO JORGE VIEIRA DA SILVA, O PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA LAURENTINO SOARES, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Centro Administrativo do Município de Vila Nova dos Martírios, de **CENTRO ADMINISTRATIVO JORGE VIEIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** - O prédio público do Centro Administrativo de Vila Nova dos Martírios está localizado na rua Laurentino Soares, fazendo fundo com o hospital municipal.

**Art. 3º** - O prédio será denominado através da identificação de placa a ser colocada na entrada de acesso principal do prédio público.

**Art. 4º** - A Administração Municipal deverá encaminhar correspondência aos órgãos públicos, situados no município de Vila Nova dos Martírios, informando sobre a denominação do Centro Administrativo.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores e Secretarias Municipais de Vila Nova dos Martírios, deverão informar nas correspondências oficiais, quando referirem-se à Prefeitura Municipal, o nome do Centro Administrativo Municipal.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000  
Fone: (99) 3539-1502

